



## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1- Designar os bombeiros militares: SUB TEN BM LUIZ CLÁUDIO SANTOS SILVA, Mat. 30.310.628-0; SGT BM WELLINGTON RAMOS COSTA, Mat. 30.290.177-6; SD BM EMYLLE SANTOS CAVALCANTE, Mat. 89.644.051-3; para, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do 4º Grupamento de Bombeiros Militares. Salvador - Ba, 25/11/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM  
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021.** Processo SEI n. 021.2121.2021.0004024-36. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e a Prefeitura Municipal de Campo Formoso. **Do Objeto:** a cooperação dos partícipes para garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de: Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão de documentação Civil. **Da Vigência:** será de 24 (vinte e quatro) meses a contar a partir da data de assinatura. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito de Campo Formoso.

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019** - Processo SEI nº 021.2123.2021.0004703-12. Representante da Administração Pública - Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social - COPAT. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 014/2019, por 60 (sessenta) dias, com efeito inicial a partir de 29/11/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo único do presente Termo, consoante ao Plano de Trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. Do Valor: não envolve acréscimo de recursos. Da Ratificação. Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante da Organização da Sociedade Civil.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00298397 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIZA ALVES SOUZA SANTANA**, matrícula nº 92036651, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021, substituir **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO**, matrícula nº 69446078, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 145 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo 021.2108.2021.0005104-31, **RESOLVE:** Retificar/Ratificar o Resultado Final da Seleção do Edital do Bolsa Esporte nº 01/2021, que tem como objeto a seleção de atletas e paratletas para concessão de Bolsa Esporte, publicado em 09/10/2021, no endereço eletrônico: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=29> da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB.

Onde se Lê: Joel Ramos... Leia-se: Joel Ramos da Silva...  
**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral da SUDESB**

COMUNICADO

**RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SUDESB-FASE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos 069.1465.2021.0002375-21, torna público o resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Fase Habilitação) do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, que tem como objeto a seleção de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de

PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA, mediante a formalização de Termos de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

- 1 Associação de Capoeira Mestre Bimba
  - 2 Associação Beneficente de Capoeira Aprendendo a Viver
  - 3 Instituto CTE Capoeiragem
  - 4 Associação de Academias de Capoeira do Senhor do Bonfim
  - 5 Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador
  - 6 Associação de Capoeira Energia da Terra e Artes Integradas
  - 8 Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá
  - 9 Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB
  - 10 Capoeira Guerreiros
  - 11 Associação Judô Ação
  - 12 Comunidade de Desenvolvimento e Valorização da Cultura, Ecologia, Esporte, Educação e Arte de Cumuruxatiba - Instituto Caboco
  - 13 Instituto AZ
  - 14 Instituto de Integração e Formação - Casa da Cidadania
  - 17 Associação Bem Estar Social de Itabela e Adjacências - ABESITAA
  - 19 Associação Futuro da Nação
  - 20 Associação Cultura Esportiva Capoeira Liberdade de Alcobaca - ACECLA
- O resultado encontra-se, também, divulgado no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

Em, 29 de novembro de 2021.

Susi Crystiane Santiago Dócio - Mat. 69.446078  
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 146 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SUDESB E CONVOCAÇÃO DE NOVAS ENTIDADES PARA FASE DE HABILITAÇÃO**  
O DIRETOR GERAL da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve: Art.1º TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, que tem como objeto a seleção de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA, mediante a formalização de Termos de Fomento. O resultado encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

**RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS**

- 1 Associação de Capoeira Mestre Bimba
- 2 Associação Beneficente de Capoeira Aprendendo a Viver
- 3 Instituto CTE Capoeiragem
- 4 Associação de Academias de Capoeira do Senhor do Bonfim
- 5 Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador
- 6 Associação de Capoeira Energia da Terra e Artes Integradas
- 8 Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá
- 9 Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB
- 10 Capoeira Guerreiros
- 11 Associação Judô Ação
- 12 Comunidade de Desenvolvimento e Valorização da Cultura, Ecologia, Esporte, Educação e Arte de Cumuruxatiba - Instituto Caboco
- 13 Instituto AZ
- 14 Instituto de Integração e Formação - Casa da Cidadania
- 17 Associação Bem Estar Social de Itabela e Adjacências - ABESITAA
- 19 Associação Futuro da Nação
- 20 Associação Cultura Esportiva Capoeira Liberdade de Alcobaca - ACECLA

Art. 2º- Tendo em vista a sobra de recursos das propostas acima analisadas, CONVOCAR, por ordem de colocação, as sete entidades subsequentes classificadas no certame, da 21ª (vigésima primeira) a 27ª (vigésima sétima), para participar da fase de habilitação, onde deverão apresentar os documentos dispostos no item 4 do Edital.

**CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

- 21 Associação Ambiental dos Índios Tupinambá de Olivença
- 22 Associação Arte e Cultura do Bairro Baiano
- 23 ABCA - Associação Brasileira de Capoeira Angola
- 24 Associação de Capoeira Flecha Dourada
- 25 Ong Paspas - Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais
- 26 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Valente
- 27 Instituto Popular do Recôncavo - IPR Bahia

Art.3º- Definir novo cronograma de avaliação, referente à Fase de Habilitação, das novas entidades convocadas, a ser realizada pela Comissão de Chamamento Público, da seguinte forma:  
De 01/12/2021 a 06/12/2021 - Apresentação da documentação pelas entidades convocadas no Art 2º, de 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16h00 horas  
De 07/12/2021 a 21/12/2021 - Análise da documentação pela Comissão  
22/12/2021 - Divulgação do Resultado preliminar  
De 27/12/2021 a 05/01/2022 - Prazo para apresentação de Recursos pelas entidades  
De 06/01/2022 até 10/01/2022 - Análise dos Recursos  
11/01/2022- Divulgação do resultado definitivo da fase de habilitação e Homologação do Resultado Final do Chamamento Público.  
12/01/2022 a 14/03/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico.  
16/03/2022 - data estimada para celebração do Termo de Fomento.






Os valores dos projetos poderão ser reduzidos, após análise dos orçamentos que não condizem com os valores praticados no Mercado ou se apresentarem discrepâncias aos valores já adotados pelo Estado.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
Diretor Geral da SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 62/2021 ao Termo de Fomento nº 07/2021**  
Processo: 069.1484.2021.0003376-28. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2021, celebrado com a Federação Bahiana de Ginástica - FBG: DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterado no Plano de Trabalho o item G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES a execução do projeto CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA - EDIÇÃO 2021: 3ª fase para os dias 10 e 11/12/2021 e 4ª fase para os dias 17 e 18/12/2021, no Ginásio da ADELBA - PATAMARES - SALVADOR /BA. Salvador - BA, 29 de novembro de 2021.  
**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.**

**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL**  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA** **DOOL**  
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)






**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

